



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 599/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR
MUNICIPAL**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o horário de trabalho da Servidora Municipal abaixo nominada, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, que passa a ser exercido na forma como segue:

Graciela Rodrigues Gimenez Xavier	Sexta-feira 07:15 às 11:15 e 13:00 às 17:00
-----------------------------------	---

Parágrafo único. A alteração prevista neste artigo aplica-se exclusivamente à jornada de trabalho das sextas-feiras, permanecendo inalterado o horário normal de expediente da servidora nos demais dias da semana.

Art. 2º A alteração do horário de trabalho, conforme o disposto no art. 1º, efetiva-se mediante requerimento da servidora protocolado sob nº 145/2026, de 21/07/2026.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 178/2026, de 02/03/2026 e nº 561/2026 de 27/07/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 27 de julho de 2026.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE AGOSTO DE 2026**

**VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE AGOSTO DE 2026**

**GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”